



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 / 7117 / 2958

E-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 11/2019
------------------	------------------

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-grossenses – CONSPREV

Cuiabá - MT

Assunto: **Representação de Natureza Interna - Processo nº 31.613-0/2018**

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art.89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigo 257, inciso II da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO-LHE**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal sobre o teor dos Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Previdência (Cópia Anexa nº 211810/2018), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo ainda que, os autos estão à disposição do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista ou cópias no Núcleo de Expediente deste Tribunal, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno .

Ressalto que, a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos processuais, nos termos do artigo 6º





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 / 7117 / 2958

E-mail: gab.lui Carlos@tce.mt.gov.br

parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

[Para acessar o teor do Relatório Técnico Preliminar, clique aqui.](#)

[Para acessar a Decisão, clique aqui.](#)

Informo que esse Relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

